



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2013

Referenda o ato da Presidência que deferiu 3(três) dias de folga compensatória à Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

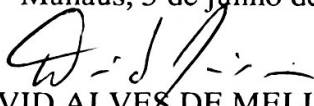
CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, formulada por meio do Of. 057/2013/GB/MGAM, de 8.5.2013, protocolado sob o n. TRT-011749, em 9.5.2013;

CONSIDERANDO, ainda, as informações constantes no processo TRT n. MA-565/2008,

R E S O L V E:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 1055/2013/SGP) que deferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, à Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, 3 (três) dias de folga compensatória, para gozo nos dias 27, 28 e 29.5.2013, em razão de sua atuação no plantão judiciário, conforme Resolução Administrativa 50/2013.

Manaus, 5 de junho de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região